



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 269/2016

Concede Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2016 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede Férias Regulamentares 30 dias no período de 02 à 31 de Janeiro de 2017 a Conselheira Tutelar Elenir de Siqueira Martins, referente ao Período Aquisitivo: 05/07/2015 à 04/07/2016.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada, e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** a 8ª Colocada - 3ª Suplente **Srª Lurdes Francesconi Deutner**, a substituir a Conselheira Tutelar em férias no período acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de Dezembro de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração